

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE JUNHO DE 2021

Nº 122

EXECUTIVO/GABINETE

*PORTARIA 492/2021, de 22 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

CARGO	NOME
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	THADEU ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicação por incorreção

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 393/2021-SEMA, de 29 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 602/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a JOELMA SOARES DE ALMEIDA, Matrícula 9180, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Julho de 2021 à 01 de Outubro de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SETIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2021

Processo nº 911/2021- CONCORRÊNCIA Nº001-2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, CNPJ nº. 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ nº.06.110.037/0001-59.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção da dotação orçamentária, conforme o orçamento vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.. DARATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de junho de 2021.
RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº151
Processo nº 2000012275 – TOMADA DE PREÇO Nº001-2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA: Empresa LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 29.769.351/0001-43.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 12 de junho de 2021, ficando sua vigência até o dia 12 de setembro de 2021.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROJETO/ATIVIDADE 1.025 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2021.
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
P/Contratante
JONAS AFONSO DE FRANÇA
P/Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021
 Processo nº 762/2021 - Pregão Eletrônico nº 007/2021
 (republicado por incorreção)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, CNPJ nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: SINERGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.084.221/0001-03.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918717	Especificações técnicas: Processador 8ª geração do Processador Intel® Core? i51035G1 (1.0GHz 6MB Cache) ou superior Sistema operacional: Windows 10 Home ou superior de 64 bits em Português (Brasil) Placa de vídeo: Intel® UHD Graphics Integrada 620 com memória gráfica compartilhada Memória: 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz Unidade de armazenamento SSD: 500 Gb ? ou - HDD de 1 Tb - ou superior - Tela: HD de 15.6 (1366 x 768), antirreflexo e retroiluminação por LED Teclado numérico em Português (padrão ABNT2) Wireless: Wireless 1x1 AC e Bluetooth 5.0 Bateria de boa capacidade Portas e slots: Leitor de cartão SD, SDHC, SDXC e MMC USB 2.0 VGA Slot para trava em formato de cunha Tomada de energia HDMI RJ-45 2x USB 3.1 Type-A de 1ª geração Audio/microfone Garantia e assistência: 1 ano de assistência técnica no local após diagnóstico remoto por telefone	SANSUNG	UN	1	3.790,0000	3.790,00
918718	Especificações técnicas: Processador 8ª geração do Processador Intel® Core? i7-8565U (1.0GHz 6MB Cache) ou superior Sistema operacional: Windows 10 Home ou superior de 64 bits em Português (Brasil) Placa de vídeo: NVIDIA GeForce MX110 2GB GDDR5 Memória: 8GB, DDR4, 2400MHz Unidade de armazenamento SSD de 500 Gb ? OU HDD Disco Rígido de 1TB (5400 RPM) ? ou superior. Tela: HD de 15.6 (1920x1080), antirreflexo e retroiluminação por LED Teclado numérico em Português (padrão ABNT2) Wireless: Wireless 1x1 AC e Bluetooth 4.2 Bateria de boa capacidade Portas e slots: Leitor de cartão SD, SDHC, SDXC e MMC USB 2.0 VGA Slot para trava em formato de cunha Tomada de energia HDMI RJ-45 2x USB 3.1 Type-A de 1ª geração Audio/microfone - Garantia e assistência: 1 ano de assistência técnica no local após diagnóstico remoto por telefone	SANSUNG	UN	1	4.680,0000	4.680,00
				Total	8.470,00	

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.173 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/06/2021 e encerramento em 31/12/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Junho de 2021.
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
 CONTRATANTE
 SINERGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 FERNANDA CHACON FONTOURA
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042
 Processo nº 1901314454 – PREGÃO PRESENCIAL 072/2019

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, CNPJ nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.424.210/0001-19.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção da dotação orçamentária, conforme o orçamento vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ PMSGA FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação..

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de junho de 2021.

RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA com inscrição no CNPJ nº 02.800.122/0001-98.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto é o acréscimo de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre o quantitativo inicialmente contratado o que equivale ao valor de R\$ 242.509,36 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme descrição no quadro a seguir.

Nº	Descrição do Item	Und	Quantidade		Vi. Unit	Vi. Total
			Contratada	Aditivo 25%		
1	Adesivo para cateter central tejaderm	Unid	50	12	2,97	35,64
2	Água bi-destilada 10 ml	Amp	2.000	500	0,44	220,00
3	Agulha descartável hipodérmica, estéril, em aço inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 13x4,5 , caixa com 100 unidades	Cx	10	2	11,00	22,00
4	Agulha descartável hipodérmica, estéril, em aço inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 30x0,7, 21g 1, caixa com 100 unidades	Cx	50	12	11,00	132,00
5	Agulha descartável hipodérmica, estéril, em aço inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 30x0,8 , caixa com 100 unidades	Cx	50	12	11,00	132,00
6	Agulha descartável hipodérmica, estéril, em aço inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 25x0,7, 21g 1, caixa com 100 unidades	Cx	10	2	11,00	22,00
7	Agulha descartável hipodérmica, estéril, em aço inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 25x0,8, 21g 1, caixa com 100 unidades	Cx	50	12	11,00	132,00
8	Agulha descartável hipodérmica, estéril, em aço inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 40x0,12, 18g1 1/2, caixa com 100 unidades	Cx	50	12	12,00	144,00
9	Álcool a 70%, frasco com 1.000 ml	Lt	2.400	600	5,00	3.000,00
10	Algodão hidrófilo absorvente, rolo com 250g	Pct	100	25	6,65	166,25
11	Almotolia em plástico, cor âmbar, tampa com sistema de rosca contendo orifício central com perfeito encaixe de bico, tampa protetora, capacidade volumétrica 250 ml	Und	50	12	2,98	35,76
12	Almotolia em plástico, cor transparente, tampa com sistema de rosca contendo orifício central com perfeito encaixe de bico, tampa protetora, capacidade volumétrica 250 ml	Und	50	12	2,35	28,20
13	Atadura tipo crepom em tecido de algodão, com malha de 13 fios/cm2 dimensão 15 cm x 1.20 m, pacote 12 unidades.	Pct	500	125	13,37	1.671,25
14	Atadura tipo crepom em tecido de algodão, com malha de 13 fios/cm2 dimensão 10 cm x 1.20 m, pacote 12 unidades.	Pct	500	125	8,91	1.113,75
15	Bolsa coletora de urina sistema fechada 2 litros	Und	500	125	4,71	588,75
16	Cateter de acesso venoso central 16gx12 in. Mono lúmen, siliconizado, commandril guia, conector luter lock, agulha longa bisel curto, trifacetado.	Und	200	50	129,30	6.465,00

17	Cateter de acesso venoso central duplo lúmen (7x20cm), agulha, fio guia, dilatador, bisturi.	Und	500	125	129,20	16.150,00
18	Cateter de oxigenioterapia	Und	200	50	1,20	60,00
19	Cateter intravenoso 14g x 2,10mm	Und	500	125	0,96	120,00
20	Cateter intravenoso 16g x 1,70mm	Und	500	125	0,96	120,00
21	Cateter intravenoso 18g x 1,30mm	Und	500	125	0,96	120,00
22	Cateter intravenoso 20g x 1,10mm	Und	500	125	0,96	120,00
23	Cateter intravenoso 22g x 0,99mm	Und	2.000	500	0,96	480,00
25	Cloreto de potássio 19,1%	Amp	500	125	0,36	45,00
26	Cloreto de sódio 10 % ml 10 ml	Amp.	400	100	0,44	44,00
27	Cloreto de sódio 20 % ml 10 ml	Amp.	400	100	0,44	44,00
28	Compressa campo operatório	Pct	20	5	61,10	305,50
30	Digluconato de clorexedina 0,2% solução aquosa líquido frasco 1000ml	Fr	24	6	8,43	50,58
31	Digluconato de clorexedina 0,2% solução degermante líquido frasco 1000ml	Fr	24	2	15,20	30,40
32	Dispositivo de infusão intravenosa n 19g (scalp)	Und	1.000	250	0,24	60,00
33	Dispositivo de infusão intravenosa n 21g (scalp)	Und	1.000	250	0,24	60,00
34	Dispositivo de infusão intravenosa n 23g (scalp)	Und	1.000	250	0,24	60,00
35	Dispositivo de infusão intravenosa n 25g (scalp)	Und	1.000	250	0,24	60,00
36	Dispositivo de infusão intravenosa n 27g (scalp)	Und	1.000	250	0,24	60,00
37	Eletrodos descartáveis para monitoração cardíaca (ecg) com gel.	Pct	200	50	18,60	930,00
38	Equipo enteral	Unid	100	25	1,53	38,25
39	Equipo para solução endovenosa microgotas	Und	2.000	500	3,32	1.660,00
40	Equipo para transfusão sanguínea	Unid	100	25	3,72	93,00
41	Equipo polifix 2 vias com clamp, (scalp, cateter intravenoso. Agulha)	Und	1.000	250	0,95	237,50
42	Espaçador adulto	Unid	20	5	34,90	174,50
44	Extensão para sistema de aspiração (latex)	Unid	100	25	4,13	103,25
46	Fio de nylon 2-0 de sutura com 45 cm 19 m. Monofilamento/preto com agulha triangular ct 30-3,0 cm 3/8 circ. Cortante não absorvível estéril y/oe contendo 24 unidades	Cx	5	1	38,80	38,80
47	Fio de nylon 3-0 de sutura com 45 cm 19 m. Monofilamento/preto com agulha triangular ct 30-3,0 cm 3/8 circ. Cortante não absorvível estéril y/oe contendo 24 unidades	Cx	5	1	38,80	38,80
48	Fio-guia para intubação endotraqueal adulto	Und	50	250	8,22	2.055,00
49	Fio-guia para intubação endotraqueal infantil	Und	10	12	11,48	137,76
50	Fita microporosa hipoalérgica c/ 1 unidade 5cm x 4,5 m	Und	1.000	12	11,48	137,76
51	Fralda geriátrica tam. G	Pct	50	12	11,48	137,76
52	Fralda geriátrica tam. Gg	Pct	50	125	0,69	86,25
53	Fralda geriátrica tam. M	Pct	50	2	37,70	75,40
55	Glicose solução injetável 50% mg/ml	Amp.	1.000	2	37,70	75,40
57	Lâmina de bisturi, em aço carbono, estéril nº 11, caixa com 100 unidades	Cx	10	50	1,86	93,00
58	Lâmina de bisturi, em aço carbono, estéril nº 15 caixa com 100 unidades	Cx	10	50	1,86	93,00
60	Luva cirúrgica em latex natural, anatômica anti derrapante lubrificada com bioabsorvível, estéril nº 7,0	Par	200	50	1,86	93,00
61	Luva cirúrgica em latex natural, anatômica anti derrapante lubrificada com bioabsorvível, estéril nº 7,5	Par	200	250	95,00	23.750,00
62	Luva cirúrgica em latex natural, anatômica anti derrapante lubrificada com bioabsorvível, estéril nº 8,0	Par	200	250	95,00	23.750,00
63	Luva para procedimento, tamanho exp, caixa com 100 unidades	Cx.	1.000	750	95,00	71.250,00
64	Luva para procedimento, tamanho grande, caixa com 100 unidades	Cx.	1.000	750	95,00	71.250,00
65	Luva para procedimento, tamanho médio, caixa com 100 unidades	Cx.	3.000	250	38,00	9.500,00
66	Luva para procedimento, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades	Cx.	3.000	250	0,38	95,00
73	Seringa de insulina 1 ml c/ agulha 13x4,5(26gx1/2) confeccionada em polipropileno, estéril, atóxico, apirogênico	Und	1.000	1.250	0,39	487,50
74	Seringa descartável 03cc c/ agulha 30x7 confeccionada em polipropileno, estéril, atóxico, apiroaênico	Und	1.000	1.250	0,43	537,50
75	Seringa descartável 05cc c/ agulha 25x7, confeccionada em polipropileno, estéril, atóxico, apirogênico	Und	5.000	1.250	0,90	1.125,00
76	Seringa descartável 10cc c/ agulha 25x7, confeccionada em polipropileno, estéril, atóxico, apirogênico	Und	5.000	3	29,20	87,60
77	Seringa descartável 20cc c/ agulha 25x7 confeccionada em polipropileno, estéril, atóxico, apirogênico	Und	5.000	125	2,38	297,50
79	Solução antisséptica tópica pvpi 1%, frasco com 1000 ml	Fr	12	125	2,89	361,25
80	Solução de cloreto de sódio 0,9%, 100 ml, solução injetável, frasco plástico graduado.	Und	500	150	3,20	480,00
81	Solução de cloreto de sódio 0,9%, 250 ml, solução injetável, frasco plástico graduado.	Und	500	60	2,09	125,40
82	Solução de cloreto de sódio 0,9%, 500 ml, solução injetável, frasco plástico graduado.	Und	600	50	6,58	329,00
83	Solução de hipoclorito de sódio 1%, frasco com 1000 ml	Fr	240	25	2,76	69,00

84	Solução de sulfato de magnésio 50% 10ml	Amp.	200	12	0,55	6,60
85	Solução glicosada 5 % fr c/ 100 ml.	Und	100	12	0,65	7,80
86	Sonda aspiração traqueal nº 06 c/ 10 unidades	Und	50	12	0,66	7,92
87	Sonda aspiração traqueal nº 08 c/ 10 unidades	Und	50	12	0,77	9,24
88	Sonda aspiração traqueal nº 10 c/ 10 unidades	Und	50	12	12,20	146,40
90	Sonda aspiração traqueal nº 14 c/ 10 unidades	Und	50	12	12,20	146,40
91	Sonda de alimentação enteral com fio guia estéril nº 10	Und	50	5	4,93	24,65
92	Sonda de alimentação enteral com fio guia estéril nº 12	Und	50	5	4,93	24,65
93	Sonda de foley em latex siliconizada estéril c/ 2 vias número 14	Und	20	5	4,93	24,65
94	Sonda de foley em latex siliconizada estéril c/ 2 vias número 16	Und	20	5	4,93	24,65
95	Sonda de foley em latex siliconizada estéril c/ 2 vias número 18	Und	20	5	4,93	24,65
96	Sonda de foley em latex siliconizada estéril c/ 2 vias número 20	Und	20	5	4,93	24,65
97	Sonda de foley em latex siliconizada estéril c/ 2 vias número 22	Und	20	2	5,62	11,24
98	Sonda de foley em latex siliconizada estéril c/ 2 vias número 24	Und	20	2	5,62	11,24
99	Sonda endotraqueal c/ balão nº 6,5	Und	10	2	5,62	11,24
100	Sonda endotraqueal c/ balão nº 7,0	Und	10	2	5,62	11,24
101	Sonda endotraqueal c/ balão nº 7,5	Und	10	2	5,62	11,24
102	Sonda endotraqueal c/ balão nº 8,0	Und	10	2	5,62	11,24
103	Sonda endotraqueal c/ balão nº 8,5	Und	10	2	0,78	1,56
104	Sonda endotraqueal c/ balão nº 9,0	Und	10	2	0,78	1,56
105	Sonda nasogastrica longa nº 06 pacote c/ 10 unidades	Und	10	2	0,93	1,86
106	Sonda nasogastrica longa nº 08 pacote c/ 10 unidades	Und	10	2	1,03	2,06
107	Sonda nasogastrica longa nº 10 pacote c/ 10 unidades	Und	10	2	1,18	2,36
108	Sonda nasogastrica longa nº 14 pacote c/ 10 unidades	Und	10	2	1,20	2,40
109	Sonda nasogastrica longa nº 16 pacote c/ 10 unidades	Und	10	2	1,20	2,40
110	Sonda nasogastrica longa nº 18 pacote c/ 10 unidades	Und	10	5	0,62	3,10
111	Sonda nasogastrica longa nº 20 pacote c/ 10 unidades	Und	10	5	0,62	3,10
112	Sonda uretral, em p.v.c. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 08	Und	20	5	0,69	3,45
113	Sonda uretral, em p.v.c. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 10	Und	20	5	0,69	3,45
114	Sonda uretral, em p.v.c. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 12	Und	20	5	0,72	3,60
115	Sonda uretral, em p.v.c. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 14	Und	20	25	0,82	20,50
116	Sonda uretral, em p.v.c. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 16	Und	20	25	0,82	20,50
118	Tomeira de três vias com extensor	Und	100	50	4,13	206,50
119	Tomeira de três vias sem extensor	Und	100	12	2,97	35,64
120	Tubo de aspiração com extensor	Und	200	500	0,44	220,00
TOTAL						242.509,36

DA VIGÊNCIA

O presente contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a, a contar da data de 15 de junho de 2021, ficando sua vigência até a data de 14 de setembro de 2021, conforme estabelecido no Art. 57, Inciso IV da lei Geral das Licitações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de junho de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO
 CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº38
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representado pelo Secretário de educação o senhor LEONARDO MEDEIROS DE PAULA, portador da matrícula funcional nº 11.876, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2021, publicada no JOM de 31/05/2021., PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3962/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, SERVIÇO DE MONTAGEM DOS PNEUS, BALANCEAMENTO DAS RODAS, ALINHAMENTO E CAMBAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAS, especificado(s) no(s) item(ns) 3.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa ELETRO PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.286.262/0001-76, sediado(a) na Rua Almino Afonso- nº83 – CEP: 59.012-010 – RIBEIRA – NATAL/RN, Email: kleiber@eletropecasrn.com.br, telefone (84) 3211-1189, neste ato representada pelo(a) Sr. KLEIBER ANTUNES FURTADO JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 792640, expedida pela (o) ITEP/RN, e CPF nº 466.725.594-34, residente na Rua Missionário Joel Carlson nº1883, CEP: 59082-130 – Condomínio Mares do Sul – Apto. 201 – Capim Macio.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920939	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 10.5/65 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 10.5/65 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	PIRELI	10,00	1.185,1000	11.851,00
920940	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 12/65.5 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 12/65.5 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	PIRELI	10,00	2.755,0500	27.550,50
920941	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 16/9 R 24. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 16/9 R 24. O produto novo com padrão de qualidade (Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou similar), com certificado pelo INMETRO. Não aceitamos produtos recondicionado ou remanufaturado.	UN	RDG	10,00	4.598,0000	45.980,00
920942	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 18/4 R 34. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 18/4 R 34. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	PIRELI	10,00	3.770,1200	37.701,20
920943	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 165/70 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 165/70 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE	UN	PIRELI	10,00	384,0000	3.840,00

	(PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.					
920944	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 175/65 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 175/65 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	KAMA	60,00	350,1000	21.006,00
920945	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 175/70 R 13. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 175/70 R 13. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	HIFLI	20,00	349,0000	6.980,00
920946	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 175/70 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 175/70 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	kama	40,00	409,0000	16.360,00
920947	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 185/65 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 185/65 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	SAILUM	10,00	429,0000	4.290,00
920948	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 185/70 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 185/70 R 14. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	SAILUM	100,00	429,0000	42.900,00
920949	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 185/70 R 15. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 185/70 R 15. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	SAILUM	10,00	549,0000	5.490,00
920950	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 195/60 R 15. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 195/60 R 15. O PRODUTO	UN	X-BRI	20,00	428,0000	8.560,00

	NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.					
920951	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 195/75 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 195/75 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	HIFLY	16,00	689,0000	11.024,00
920952	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 205/60 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 205/60 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	HIFLY	40,00	400,2300	16.009,20
920953	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 214/9 R 24. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 214/9 R 24. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	PIRELI	10,00	2.972,1200	29.721,20
920954	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 215/75 R 17. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 215/75 R 17. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	PIRELI	16,00	999,0000	15.984,00
920955	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 215/75 R 17.5. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 215/75 R 17.5. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	PIRELI	40,00	999,0000	39.960,00
920956	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 225/70 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 225/70 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	HIFLY	30,00	754,0000	22.620,00
920957	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 245/70 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 245/70 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE	UN	PIRELI	10,00	878,0000	8.780,00

	(PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.					
920958	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 265/65 R 17. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 265/65 R 17. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	PIRELI	20,00	813,2000	16.264,00
920959	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 275/80 R 22.5. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 275/80 R 22.5. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	DURABLE	50,00	1.681,1000	84.055,00
920960	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 1.000/20 R 20. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 1.000/20 R 20. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	DURABLE	40,00	1.493,6700	59.746,80
920961	CAMARA DE AR PARA PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 10.5/65 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. CAMARA DE AR PARA PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 10.5/65 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	PIRELI	10,00	459,0000	4.590,00
920964	CAMARA DE AR PARA PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 1.000/20 R 20. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. CAMARA DE AR PARA PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 1.000/20 R 20. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	QBOM	40,00	140,0000	5.600,00
920965	PROTETOR PARA CAMARA DE AR DE PNEUS NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 1.000/20 R 20. PROTETOR PARA CAMARA DE AR DE PNEUS NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 1.000/20 R 20.	UN	QBOM	40,00	42,5000	1.700,00
920967	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO PARA VEICULOS ? PESADOS. SERVIÇOS DE ALINHAMENTO PARA VEICULOS ? PESADOS.	UN	SERVIÇOS	100,00	87,0000	8.700,00
920969	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS PARA VEICULOS PESADOS. SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS PARA VEICULOS PESADOS.	UN	serviços	100,00	39,0000	3.900,00
920971	SERVIÇOS DE CAMBAGEM PARA VEÍCULOS PESADOS. SERVIÇOS DE CAMBAGEM PARA VEÍCULOS PESADOS.	UN	serviços	100,00	79,0000	7.900,00

Empresa FF COMERCIO E SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.910.694/0001-13, sediado(a) na RUA VALE DO JAGUARIBE nº150 – NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO- NATAL/RN, Email: fabiofrancomoraisdeoliveira@gmail.com, telefone (84) 98889-1537, neste ato representada pelo(a) Sr. FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 218.31.28, expedida pela (o) ITEP/RN, e CPF nº 070.007.094-05, residente na Rua Luzinete Gomes dos Santos, CEP: 59293-318, JARDINS – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920962	CAMARA DE AR PARA PNEUS DE BORRACHA	UN	MAGUM	10,00	420,0000	4.200,00

	NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 18/4 R 34. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. CAMARA DE AR PARA PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 18/4 R 34. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.					
920963	CAMARA DE AR PARA PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 214/9 R 24. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. CAMARA DE AR PARA PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 214/9 R 24. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	UN	MAGNUM	10,00	224,0000	2.240,00

Empresa RN AUTOCAR COMERCIO DE AUTOPEÇAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.007.691/0001-25, sediado(a) na Rua Engenheiro Roberto Bezerra Freire nº210- SANTO ANTONIO DO POTENGI - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, Email: mautocar2@gmail.com, telefone (84) 98780-8676 / (84) 9278-6613, neste ato representada pelo(a) Sr. DAYVESSON ANGELO DE MELO FONSECA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 001.816.385, expedida pela (o) SSP/RN, e CPF nº 069.104.424-40, residente na Av. Central, 210, Rego Moleiro, CEP:59.290-000.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920966	SERVIÇOS DE ALINHMENTO PARA VEICULOS LEVES. SERVIÇOS DE ALINHMENTO PARA VEICULOS LEVES.	UN	INTERNO	100,00	38,0000	3.800,00
920968	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS PARA VEICULOS LEVES. SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS PARA VEICULOS LEVES.	UN	INTERNO	100,00	12,5000	1.250,00
920970	SERVIÇOS DE CAMBAGEM PARA VEÍCULOS LEVES. SERVIÇOS DE CAMBAGEM PARA VEÍCULOS LEVES.	UN	INTERNO	100,00	48,0000	4.800,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de JUNHO de 2021.
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 ELETRO PEÇAS LTDA
 KLEIBER ANTUNES FURTADO JUNIOR
 FF COMERCIO E SERVIÇOS
 FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
 RN AUTOCAR COMERCIO DE AUTOPEÇAS EIRELI
 DAYVESSON ANGELO DE MELO FONSECA
 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 423/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CERTA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 08.210.031/0001-89. com endereço Av Romualdo Galvão, 2109, Sala 503 – Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59.056-165.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

VALOR: R\$ 31.588.834,33 (Trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).
 Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento 44.90.51 - Obras e Instalações; 44.90.61 – Aquisição de Imóveis; da Ação 1.907 – Substituição e ampliação da Rede de águas; Fontes: 1920 – Recursos de Operações de Crédito e 1001 – Recursos Ordinários; do Orçamento Geral do Município na Unidade Orçamentária 019020 – Programa de Ações Estruturantes - PAES. Número da Nota de Empenho: 190202106280019. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato de Empréstimo No BRA-25/2020 celebrado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN e o FONPLATA; Lei Federal No 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, permitida a prorrogação nos termos do art. 57, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO pela contratante e JOSÉ WALTER DE CARVALHO pela contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2021.
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
 Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 06.281.452/0001-75.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 4.ª do Contrato Administrativo nº 2000009902.405, para acrescentar o seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários
 DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de junho de 2021.
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 2000006424.420/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal do Idoso e da pessoa com Deficiência. CNPJ: Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): Empresa COMERCIAL T & T EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00. DO OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Idoso e da pessoa com Deficiência, conforme descrição abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
917882	COLA BRANCA ESCOLAR-COLA DE PAPELARIA, LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, A BASE DE AGUA, LAVAVEL, ATOXICA, BICO ECONOMICO, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO, PESANDO 40 GR, NA COR BRANCA, ACONDICIONADA EM CX COM 12 UND,S	BAMBINI	CX	5,00	7,8000	39,00

	COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PA Cola branca escolar-cola de papelaria, liquida, para uso escolar, a base de agua, Lavavel, atoxica, bico economico, secagem Normal, acondicionada em frasco, pesando 40 gr, na cor branca, acondicionada em Cx com 12 Und,s com validade minima de 1 ano a partir da data de entrega..					
917883	COLA SILICONE 100ML PARA ARTESANATO.. Cola silicone 100ml para artesanato..	BAMBINI	UN	5,00	6,0000	30,00
917884	COLA UNIVERSAL DE 19G.. Cola universal de 19g..	BAMBINI	UN	3,00	7,0000	21,00
917885	COLA QUENTE REFIL FINO MEDIDAS: 7.5 MM X 30CM - PACOTE COM 1 KG.. Cola quente refil fino medidas: 7.5 mm x 30cm - pacote com 1 kg..	TEKBOND	PCT	2,00	23,5000	47,00
917886	COLA BASTAO, COR BRANCA, APLICACAO PAPEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INSTANTANEA, TIPO BASTAO PESO: 10G. CX COM 12 UND,S.. Cola bastao, cor branca, aplicacao papel, caracteristicas adicionais instantanea, tipo bastao peso: 10g. Cx com 12 Und,s..	RADEX	CX	2,00	18,0000	36,00
917887	COLA QUENTE REFIL GROSSO COM 11 MM DE DIAMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO. - PACOTE COM 1 KG.. Cola quente refil grosso com 11 mm de diametro e 30 cm de comprimento. - pacote com 1 kg..	TEKBOND	PCT	2,00	23,4900	46,98
917888	COLA GLITTER COM 6 CORES (TUBO COM 23GR) , LAVAVEL, NAO TOXICA APROXIMADAMENTE COLA, COMPOSICAO POLIMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR VARIADA, APLICACAO PINTURA TERAPIA OCUPACIONAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMAPLICADOR, NAO TOXICA, SOLUVEL Cola glitter com 6 cores (tubo com 23gr) , Lavavel, nao toxica aproximadamente cola, Composicao polimero de acetato de Polivinila e aditivos, cor variada, aplicacao Pintura terapia ocupacional, Caracteristicas adicionais comaplicador, nao toxica, soluvel em agua, tipo glitter..	BAMBINI	CX	5,00	7,4900	37,45
917889	COLA ISOPOR, COMPOSICAO BORRACHA E RESINA SINTETICA, COR INCOLOR, APLICACAO ISOPOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENCIA ATE 55°C, SECAGEM MAXIMO 20 MINUTOS, TIPO PASTOSA 40 G, CX COM 12 UND,S.. Cola isopor, composicao borracha e resina Sintetica, cor incolor, aplicacao isopor, Caracteristicas adicionais resistencia ate 55°c, secagem maximo 20 minutos, tipo pastosa 40 g, Cx com 12 Und,s..	BAMBINI	CX	2,00	14,3900	28,78
917890	CORRETIVO, LIQUIDO, ATOXICO, UTILIZADO EM PAPEL RECICLADO, A BASE DE AGUA, FRASCO COM 18ML, COM APLICADOR TIPO PINCEL CX COM 12 UND,S... Corretivo, liquido, atoxico, utilizado em papel reciclado, a base de agua, frasco com 18ml, com aplicador tipo pincel Cx com 12 Und,s...	BAMBINI	CX	1,00	10,8000	10,80
				Total	297,01	

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 297,01 (DUZENTOS E NOVENTE E SETE REAIS E UM CENTAVOS). As despesas decorrentes do presente, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 0.092 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Junho de 2021.

Emília Caroline Maia de Medeiros
 Secretaria Municipal do Idoso e da pessoa com Deficiencia

Denis de Oliveira Albuquerque
 COMERCIAL T & T EIRELI ME
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 2000006424.421/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal do Idoso e da pessoa com Deficiência. CNPJ: Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Idoso e da pessoa com Deficiência, conforme descrição abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
917851	CX DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO 3 MM DE ESPESSURA, MEDIDAS MINIMAS DE 350 X 250 X 140 MM SEM PROPAGANDA DA REVENDEDORA, PAPELÃO KRAFT. PACOTE COM 25 UND,... Cx de arquivo morto em polipropileno Corrugado 3	DELLO	PCT	2,00	55,1200	110,24

	mm de espessura, medidas Minimas de 350 x 250 x 140 mm sem propaganda da revendedora, papelao kraft. Pacote com 25 Und,...					
917852	BLOCO DE RECADADO AUTO-ADESIVO REPOSICIONAVEL 38MM X 50MM AMARELO, ROSA, VERDE E LARANJA. PACOTE COM 4 BLOCOS C/50 FLS. Bloco de recado autoadesivo Reposicionavel 38mm x 50mm amarelo, rosa, verde e laranja. Pacote com 4 blocos c/50 fls.	JOCAR	PCT	15,00	2,9000	43,50
917854	BORRACHA BRANCA MEDIA Nº 40 BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA DE LAPIS. TAMANHO MEDIO, Nº 40, MEDIDAS 34 X 22 X 8,5 MM. CX COM 40 UND,S.. Borracha branca media nº 40 borracha branca, macia, especial para apagar escrita de lapis. Tamanho medio, nº 40, medidas 34 x 22 x 8,5 mm. Cx com 40 Und,s..	JOCAR	CX	2,00	17,6400	35,28
917856	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA, NUMERO DIGITOS 12, TIPO MESA (4 OPERACOES BASICAS), FONTE ALIMENTACAO SOLAR/BATERIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LIQUIDO. SISTEMA CALCULO BINARIO.. Calculadora de mesa eletrônica, número Dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), Fonte alimentação solar/bateria, Características adicionais visor de cristal Líquido, sistema cálculo binário..	TAKSUN	UN	3,00	10,5800	31,74
917858	PORTA-CLIPS/LAPIS- EM POLIESTIRENO DE 1ª QUALIDADE, DE FORMATO QUADRADO E/OU REDONDO, EM CORES TRANSPARENTES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 4,5 CM DE LARGURA, EMBALADO EM CX INDIVIDUAL, COM DESCRICAO E ILUSTRACAO DO PRODUTO.. Porta-clips/lapis- em poliestireno de 1ª Qualidade, de formato quadrado e/ou Redondo, em cores transparentes diversas, Medindo aproximadamente 7 cm de altura e 4,5 cm de largura, embalado em Cx individual, com descricao e ilustracao do produto..	WALEU	UN	5,00	7,7600	38,80
917859	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 250, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METALICO. Prancheta portatil, material madeira, Comprimento 350, largura 250, Características adicionais com pegador metalico.	ACRIMET	UN	20,00	3,3400	66,80
917860	QUADRO BRANCO DE AVISO, COM MOLDURA EM ALUMINIO, TAMANHO DE 0,80 X 1,00M, EM CORTICA APARENTE... Quadro branco de aviso, com moldura em aluminio, tamanho de 0,80 x 1,00m, em cortica aparente...	SOUZA	UN	2,00	57,2300	114,46
917865	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA MATERIAL PLASTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATAO COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFICIO LATERAL.CX CONTENDO 50 UND,S.. Caneta esferográfica, ponta fina material Plástico, quantidade cargas 1 un, material Ponta latao com esfera de tungstenio, tipo Escrita fina, cor tinta azul, características adicionais material transparente e com Orificio lateral.Cx contendo 50 Und,s..	COMPACTOR	CX	2,00	26,3000	52,60
917868	CANETA DESTACA TEXTO AMARELA CX C/12 UND Caneta destaca texto amarela Cx c/12 und	TRIS	CX	2,00	10,2000	20,40
917869	CANETA DESTACA TEXTO VERDE CX C/12 UND - Caneta destaca texto verde Cx c/12 und -	TRIS	CX	2,00	10,2000	20,40
917871	CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA , COLORIDA, CONDICIONADAS EM CX COM 12 UND,S, APLICACAO EM CD/DVD, MATERIAL PLASTICO, ESPESURA ESCRITA FINA, , CARACTERISTICAS ADICIONAIS TINTA A BASE DE ALCOOL, RESISTENTE A AGUA. Caneta hidrográfica ponta fina , colorida, condicionadas em Cx com 12 Und,s, aplicacao em cd/dvd, material plastico, Espessura escrita fina, , características adicionais tinta a base de alcool, resistente a agua.	PILOT	CX	5,00	8,6000	43,00
917873	CLIPS GALVANIZADOS 2/0. CX COM 500 CLIPIS. Clips galvanizados 2/0. Cx com 500 clipis.	ACC	CX	3,00	1,3800	4,14
917874	CLIPS GALVANIZADOS 4/0. CX COM 500 CLIPIS. Clips galvanizados 4/0. Cx com 500 clipis.	ACC	CX	3,00	1,3800	4,14
917876	LAPIS PRETO, MATERIAL MADEIRA OU RESINA, DIAMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B,	LEO & LEO	CX	2,00	27,5000	55,00

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA PARA APAGAR, MATERIAL CARGA ACONDICIONADO EM CX COM 144 UND,S.. Lapis preto, material madeira ou resina, Diametro carga 2 mm, dureza carga 2b, Características adicionais sem borracha para apagar, material carga acondicionado em Cx com 144 Und,s..					
				Total	640,50

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 640.50 (seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes do presente, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 0.092 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios– Recursos Próprios. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Junho de 2021.
 Emília Caroline Maia de Medeiros
 Secretária Municipal do Idoso e da pessoa com Deficiencia
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME
 CONTRATADA

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 026/2021, de 29 de junho de 2021.

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMATIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUI EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Considerando o CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 408 - PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2788/2021, empresa SOLAR ENGENHARIA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.500.281/0001-02, referente a Tomada de Preços 004/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia para a prestação de serviços de engenharia para a execução de obras civis reforma quadras de Serrinha e Massaranduba, para com o Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

Gestor do Contrato: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA - SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – MAT – 0009793

Fiscal do Contrato em exercício: WANDERSON VIEIRA DA COSTA – ENGENHEIRO CIVIL – MAT – 0011409 - CREA/RN – 2108141103;

Fiscal do Contrato em suplência: FRANCISCO ELISINALDO BRASILIANO DE LIMA – ENGENHEIRO CIVIL - MAT – 0020222 – CREA/RN – 2111909017.

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de junho de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Matrícula - 09793

SAAE/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....
 II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...
 CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da Contratação de empresa especializada, devidamente licenciada no Estado do Rio Grande do Norte, para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes as "Classes A, B, C, D e E", quando solicitado, conforme ABNT NBR 12808; "Classe I - Perigosos" e conforme ABNT NBR 10004; gerados no novo sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante.

CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a Contratação de empresa especializada, devidamente licenciada no Estado do Rio Grande do Norte, para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes às "Classes A, B, D e E", quando solicitado, conforme ABNT NBR 12808; "Classe I - Perigosos" e conforme ABNT NBR 10004; gerados no novo sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante. De acordo com a solicitação da Diretoria Técnica e condicionado no valor de R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais), à empresa Cril Empreendimentos Ambiental LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.234.399/0001-40, no endereço Rod. PB-321, KM 2,6 S/N, Fazenda Marabá – Belém do Brejo do Cruz/PB de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 012/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Junho de 2021.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2021 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação, futura e eventual, de empresa especializada em serviços de locação de Retroescavadeira, com condutor, equipamentos, combustível e manutenção inclusa, destinado a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): JAM SERIDO EIRELI.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de junho de 2021.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

REGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2021
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação, futura e eventual, de empresa especializada em serviços de locação de Retroescavadeira, com condutor, equipamentos, combustível e manutenção inclusa, destinado a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): JAM SERIDO EIRELI.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de junho de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br